



PORTARIA Nº 053 de 11/05/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 3.501/2015, e pelo Decreto N° 031, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Faceli:

Cargo: M01 - Agente Administrativo

Matrícula:	Servidor:
001238	Louize Rissari Demartha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de maio de 2021.

Linhares, ES, 11 de maio de 2021.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli